



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1098/2017.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*Considerando a necessidade de execução de serviços;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender férias do servidor **LUIZ JOSÉ DE FREITAS**, a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Brejetuba-ES, 01 de fevereiro de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES